

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEAF-MT (Processo Nº: SEAF-PRO-2022/03268).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEAF-MT tem como objeto o prazo de vigência do contrato nº 013/2022/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção. O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 8 (oito) meses dias contado a partir da data de 14/03/2023 a 13/11/2023.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Lageado Consultoria Agropecuária Eireli. CNPJ: 26.092.335/0001-70.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI, sua representante TIAGO CRESTE LOSI.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a9f910e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)